

<b>Protocolo CME nº 03/2023</b>		
<b>Processo SEI nº 6016.2022/0068900-5</b>		
<b>Interessado:</b> CEU EMEF Jaguaré – DRE PJ		
<b>Assunto:</b> Alteração Regimental		
<b>Conselheiros Relatores:</b> Sueli Aparecida de Paula Mondini e Silvana Lucena dos Santos Drago		
<b>Parecer CME nº 08/2023</b>	Aprovado em 02/03/2023	Publicado no DOC de 14/03/2023, página 26 Atos do Executivo nº 295246

01	<b>I – RELATÓRIO</b>
02	<b>1. HISTÓRICO</b>
03	Em <b>24/06/2022</b> , é autuado na Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaguaré (DRE
04	PJ), processo para aprovação da proposta de alteração no Regimento Educacional do
05	CEU EMEF Jaguaré, em atendimento à Instrução Normativa SME 18/2022 e Portaria
06	SME 3.053/2022, nos termos da Resolução CME 04/2021.
07	Em <b>27/06/2022</b> , a Supervisão Escolar encaminha à Diretora Regional de Educação –
08	DRE PJ com manifestação favorável, esclarecendo que o CEU EMEF Jaguaré mantém
09	proposta curricular diferenciada e que após manifestação da Diretora Regional de
10	Educação, o processo deverá ser encaminhado à SME para manifestação da
11	SME/COPEP e, se em termos, enviado ao Conselho Municipal de Educação, órgão
12	responsável pela aprovação de Regimento e Alteração Regimental de unidade com
13	proposta pedagógica especial/experimental, aprovada pelo referido Conselho.
14	A Diretora Regional de Educação à vista do parecer da Supervisão Escolar emite
15	despacho favorável à aprovação e encaminha para as providências junto à
16	SME/COPEP/DIEFEM.
17	Em <b>12/09/2022</b> , após análise minuciosa da SME/COPEP/DIEFEM, o processo retorna à
18	DRE PJ para ajustes, em especial para fazer constar o que caracteriza seu projeto
19	pedagógico especial, bem como para inserção do Regimento Educacional na íntegra -
20	com as devidas alterações - conforme parágrafo único do artigo 5º da Instrução
21	Normativa SME 18/2022.
22	<i>Art. 5º Mediante a aprovação do Conselho de Escola, a alteração</i>
23	<i>regimental será encaminhada para manifestação/parecer do</i>
24	<i>Supervisor Escolar e na sequência:</i>
25	<i>I – para homologação do Diretor Regional de Educação, quando se</i>
26	<i>tratar de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental – Regular e</i>

## Parecer CME nº 08/2023

27	<i>EJA e Bilíngue para Surdos.</i>
28	<i>II – para a Secretaria Municipal de Educação, quando se tratar de</i>
29	<i>Unidades Educacionais de Ensino Fundamental que mantêm</i>
30	<i>propostas curriculares diferenciadas; de Ensino Médio e, de Educação</i>
31	<i>Profissional Técnica de Nível Médio.</i>
32	<i>Parágrafo único. O Regimento Educacional das U.Es mencionadas no</i>
33	<i>inciso II deverá ser encaminhado, na íntegra, para SME/COPED;</i>
34	Em <b>13/09/2023</b> , a Supervisão Escolar retorna à unidade para inclusão do Regimento e
35	atendimento às adequações solicitadas pela SME/COPED/DIEFEM.
36	Em <b>20/09/2022</b> , a equipe retorna o processo com o Regimento alterado e os
37	esclarecimentos quanto ao atendimento apontado pela COPED, relatando que os
38	ajustes foram realizados nos artigos 7º e 123 do Regimento Educacional e a justificativa
39	considerando as especificidades da Organização Curricular da unidade.
40	Em <b>04/10/2022</b> , a DRE PJ retorna a SME/COPED/DIEFEM acompanhada da
41	manifestação favorável da Supervisão Escolar.
42	Em <b>25/11/2022</b> , à vista da manifestação da DIEFEM, o processo retorna para fazer
43	constar as alterações no Capítulo que trata da Avaliação, considerando a Resolução
44	CME 03/2021 que traz a impossibilidade de reprovação no 7º e 8º anos do ciclo autoral,
45	o que é providenciado pela equipe da unidade.
46	Em <b>22/12/2022</b> , o Diretor do CEU EMEF Jaguaré encaminha, após incorporação do
47	solicitado, à Supervisão Escolar que se manifesta favoravelmente ao encaminhamento
48	do Regimento Educacional a este Conselho, no que é atendido pelo Diretor Regional
49	que encaminha à SME e, em <b>03/01/2023</b> , o Chefe de Gabinete da SME encaminha o
50	processo a este Conselho.
51	Em <b>14/02/2023</b> , após a análise das alterações propostas pelo CEU EMEF Jaguaré, as
52	relatoras realizam reunião com a equipe gestora da unidade com o objetivo de
53	apresentar aspectos que necessitavam ser revistos, tais como: na redação tempo
54	verbal e padronização de termos e conceitos; revisão dos artigos, tendo em vista a
55	etapa oferecida pela unidade educacional, bem como a especificação da estrutura de
56	funcionamento consubstanciada às novas diretrizes da SME expressas no Currículo da
57	Cidade e normas vigentes; retirada de tabelas e explicações da estrutura curricular,
58	parte integrante do Projeto Político-Pedagógico; descrição detalhada da organização

59 em modulo; apresentação dos instrumentos de flexibilização curricular para a garantia  
60 da participação plena do estudante; e inserção de sessão que trata da modalidade  
61 educação especial; explicitação do conceito de educação integral e revisão da forma de  
62 registro no histórico escolar das competências e habilidades adquiridas por estudante  
63 com deficiência intelectual que não alcançar o que está previsto em lei.

## 64 **2. APRECIÇÃO**

65 Antecedendo a apreciação, esclarecemos que o Projeto Especial do CEU EMEF Jaguaré  
66 foi aprovado, pelo Parecer CME 359, de 24/10/2013 e, equivocadamente teve o  
67 Regimento Educacional aprovado pela Diretoria Regional de Educação DRE PJ, em  
68 janeiro de 2014. Constatada a irregularidade, por este Conselho, foi solicitada a  
69 anulação da publicação, o que aconteceu em 06/06/14 e então, o Regimento  
70 Educacional do CEU EMEF Jaguaré foi aprovado por este Colegiado em 03/07/2014.

71 O referido Regimento considerou as especificidades do Projeto Modular aprovado para  
72 o ciclo II do ensino fundamental.

73 O projeto foi expandido conforme Parecer CME 517 de 12/04/2018 e o CEU EMEF  
74 Jaguaré passa a ter organização modular para todo o ensino fundamental e, portanto, o  
75 seu Regimento carecia de alteração, o que não foi providenciado à época. Também,  
76 desde 2016 a unidade passa a integrar o Programa de Educação Integral.

77 Nesta oportunidade de alteração, considerando a atualização das normas deste  
78 Conselho e, da Secretaria Municipal de Educação para as devidas alterações  
79 regimentais, a equipe educacional elabora um novo Regimento trazendo todas as  
80 atualizações necessárias, com exclusão de artigos que não fazem mais sentido para a  
81 atual situação da unidade e acréscimos de outros, em especial de flexibilização da  
82 organização curricular e conceito de ciclo, à vista da Resolução CME 03/2021.

83 Passando à análise do Regimento Educacional encartado ao processo, constata-se que,  
84 as alterações estão pautadas na coexistência da proposta de Ensino Modular (Projeto  
85 Especial aprovado) e o Programa São Paulo Integral e, embasadas nas normas deste  
86 Conselho e da Secretaria Municipal de Educação:

- 87 • Resolução CME nº 03, de 16/09/2021, que dispõe sobre procedimentos de  
88 Flexibilização Curricular nas Unidades Escolares da Rede Municipal de  
89 Ensino;

## Parecer CME nº 08/2023

90	<ul style="list-style-type: none"><li>• Resolução CME nº 04, de 25/11/2021, que dispõe sobre alterações do Regimento Educacional das Unidades: EMEF, EMEFM, CIEJA e EMEBS da Rede Municipal de Ensino e incorpora automaticamente aos Regimentos Educacionais;</li><li>• Recomendação CME nº 03, de 13/07/2021, que dispõe sobre Medidas de Flexibilização para a garantia do direito à aprendizagem;</li><li>• Recomendação CME nº 02, de 19/04/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva com Abordagem Específica na Rede Municipal de São Paulo;</li><li>• Instrução Normativa SME nº 18, de 18/04/2022, que dispõe sobre a alteração do Regimento Educacional das Unidades: EMEF, EMEFM, CIEJA e EMEBS da Rede Municipal de Ensino;</li><li>• Portaria SME 7.464 de 03/12/2015, que institui o Programa São Pulo Integral nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e suas alterações;</li><li>• Portaria SME nº 3.053, de 18/05/2022, que dispõe sobre os procedimentos relativos à alteração do Regimento Educacional das EMEFs, EMEFMs, EMEBSs, CIEJAs da Rede Municipal de Ensino na conformidade da Instrução Normativa nº 18/2022;</li></ul>
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	Na análise das autoridades pré-opinantes foram observadas algumas necessidades de
110	adequação que foram consideradas pertinentes pela equipe da unidade educacional e
111	incorporadas ao Regimento aqui analisado, que se referem a:
112	– coexistência do Projeto de Ensino Modular aprovado por este Conselho,
113	para todo o ensino fundamental e o Programa de Educação Integral nos
114	anos do ciclo de alfabetização, com previsão de estender-se gradualmente
115	por todo o ensino fundamental;
116	– ampliação dos instrumentos de flexibilização curricular, de tempos e
117	espaços, para além do seu projeto modular;
118	– esclarecimentos sobre as especificidades na organização da unidade,
119	considerando seu projeto especial;
120	– avaliação do processo educativo - acerto do conceito de ciclo, excluindo a

121 possibilidade de reprovação nos 7º e 8º anos do ensino fundamental;  
122 – exclusão da terminalidade específica para estudantes com deficiência  
123 intelectual e inclusão de registro no histórico escolar, das competências e  
124 habilidades adquiridas.

125 À vista do exposto, a nova versão do Regimento Educacional do CEU EMEF Jaguaré  
126 contempla: os conceitos orientadores do Currículo da Cidade - educação integral,  
127 equidade e educação inclusiva; a normatização, a organização e o funcionamento da  
128 unidade educacional, em seus tempos e espaços conforme as especificidades do seu  
129 projeto pedagógico modular e educação integral; regulamentação das relações entre  
130 os diversos participantes do processo educativo, contribuindo para a execução do seu  
131 Projeto Político-Pedagógico Especial, nos diferentes ciclos do ensino fundamental –  
132 alfabetização, interdisciplinar e autoral.

## 133 **II. CONCLUSÃO**

134 Considerando que o presente documento atende às exigências previstas na Instrução  
135 Normativa nº 18/2022 e Portaria nº 3.053/2022, nos termos da Resolução CME nº  
136 04/2021, com base na Deliberação CME nº 03/1997 e Indicação CME nº 04/1997, e que  
137 as definições atinentes ao Projeto Político-Pedagógico da escola estão presentes na  
138 peça regimental, aprova-se o Regimento Educacional do CEU EMEF Jaguaré, entrando  
139 em vigência, excepcionalmente, a partir do ano 2022.

140 O CEU EMEF Jaguaré deverá dar conhecimento à toda comunidade educacional, da  
141 presente versão do Regimento Educacional.

## 142 **III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

143 O Conselho Municipal de Educação aprova a nova versão do Regimento Educacional do  
144 CEU EMEF Jaguaré que foi aprovado pelo Conselho de Escola e, passa à vigência,  
145 excepcionalmente, a partir de 2022.

Sala do Plenário, em 02 de março de 2023.

---

Rose Neubauer

Presidente

Conselho Municipal de Educação de São Paulo – CME-SP